



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

Aut. 84
Pl. 102

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7750 Pág. C4

06 DEZ. 2016

LEI Nº 084/2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	220.000,00
TOTAL.....	220.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 102 – FUNDEB 40%	
(514) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita...	220.000,00
TOTAL.....	220.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

